

**DECRETO Nº 5.294, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

Aprova a Resolução nº 04/2019 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Resolução nº 04, de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

**03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**03.02 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.**

**03.02.01 F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde**

08 - 3.3.90.30.00.10.301.0027.2054 - 1 – Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00

09 - 3.3.90.36.00.10.301.0027.2054 - 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 10.000,00

62 - 3.1.90.94.00.10.301.0027.2054 - 1 – Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R\$ 96.000,00

**03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica**

21 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 - 1 – Material de Consumo ..... R\$ 80.000,00

58 - 3.1.90.94.00.10.301.0028.2055 - 1 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 142.000,00

**03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Sanitária**

40 - 3.3.90.30.00.10.304.0029.2056 - 5 – Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00

**03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica**

53 - 3.3.90.39.00.10.305.0030.2057 - 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 20.000,00

61 - 3.1.90.94.00.10.305.0030.2057 - 1 – Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R\$ 20.000,00

TOTAL ..... R\$ 401.000,00

**Art. 2º.** A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), será feita com recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**03.02 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.**

**03.02.01 F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde**

04 - 3.1.90.11.00.10.301.0027.2054 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R\$ 126.000,00

10 - 3.3.90.39.00.10.301.0027.2054 - 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00

Decreto nº 5.294/2019

**03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica**

16 - 3.1.90.11.00.10.301.0028.2055 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R\$ 142.000,00

17 - 3.1.90.13.00.10.301.0028.2055 - 1 – Obrigações Patronais ..... R\$ 80.000,00

**03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Sanitária**

42 - 3.3.90.36.00.10.304.0029.2056 - 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 3.000,00


**03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica**

46 - 3.1.90.11.00.10.305.0030.2057 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 40.000,00

TOTAL ..... R\$ 401.000,00


**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de abril de 2019.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

